



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal**  
Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

## **PROJETO DE LEI Nº 002/2025-CMRG**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA BASE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO-RN, COMO “DESTACAMENTO 3º SGT GILZENOR ELIAS DE OLIVEIRA”.*

A Prefeita do Município de Rafael Godeiro-RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - O prédio público onde funcionará a nova base do Destacamento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Rafael Godeiro-RN, terá a seguinte denominação: **“DESTACAMENTO 3º SGT PM GILZENOR ELIAS DE OLIVEIRA”.**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 10/04/2025.

*Ana Carla de Oliveira Lira Dantas - MDB*  
Autora



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal**  
Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Vereadoras,

A iniciativa se justifica em razão do homenageado ser um filho desta terra que serviu a gloriosa Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte por mais de 30(trinta) anos, tendo chegado a graduação e 3º Sargento e também, por ele ter prestado seus relevantes serviços na maioria desse tempo, servindo ao povo rafaélense no referido Destacamento Policial Militar.

GILZENOR ELIAS DE OLIVEIRA, “Nô de Zé Ilia”, como era carinhosamente conhecido, nasceu em 02/03/1966, nesta cidade de Rafael Godeiro-RN, sendo filho de José Elias de Oliveira e Margarida Maria de Oliveira, tendo falecido no dia 23/02/2020, já na Reserva Remunerada da PMRN.

O Sargento Gilzenor, ingressou nas fileiras da PMRN em 04/01/1988 e durante os mais de 30(trinta) anos que serviu a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, na sua grande maioria, foi prestando serviços no Destacamento da PMRN desta cidade, na condição de Soldado, Cabo e depois, já promovido a graduação de 3º Sargento, onde finalmente passou para a Reserva Remunerada.

É pois, muito justo que o prédio que abrigará a nova sede do Destacamento da PMRN, que será construído em terreno público pertencente ao município de Rafael Godeiro-RN e doado em parte ao município para esse fim, pelo rafaélense ANTÔNIO CORTEZ, sendo o projeto e construção desenvolvido pelo município, situado na Avenida Benedito Julião de Medeiros, com recursos provenientes de emenda parlamentar de autoria do Senador Styvenson Valentim (PSDB), descrito no Memorial Descritivo em anexo, leve o nome desse honrado Policial Militar e rafaélense, que dedicou toda sua vida a servir a segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte e do nosso município.

Nesse contexto, contamos com o apoio de todos os senhores vereadores e senhoras vereadoras e conseqüentemente, com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 10/04/2025

**Ana Carla de Oliveira Lira Dantas - MDB**  
Autora